



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Centro de Recursos Humanos

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 008/2021

Data: 08/01/2021

Assunto: **ORIENTAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE ACÚMULO DE CARGO**

Prezados Diretores e Gerentes de Org. Escolares,

Tendo em vista a publicação dos Acúmulos de Cargos de docentes, de acordo com o Art. 33 da Resolução SE 72/2020, para o ano **letivo de 2021**, esclarecemos:

O Ato Decisório é de competência do Diretor de Escola, bem como sua análise quanto a compatibilidade de cargos, **JORNADAS**, horários, distâncias, entre outros.

Esclarecemos que deve ser encaminhado ao NAP, somente a folha do Ato Decisório do Diretor, contendo sua assinatura e deferimento, após todas as análises, para publicação no email: acumulodecargo_capivari@yahoo.com.

Para auxiliar a Unidade Escolar em dúvidas nas análises, consultar Manual da Vida Funcional - Volume I, das páginas 19 a 50, constante no site oficial da DER Capivari https://decapivari.educacao.sp.gov.br/cartilhas_vida_funcional/



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Segue também link de orientações já existente na rede:

[Legislação](#)

[Tabela de Cargos acumuláveis](#)

[Códigos para Carga Horária](#)

[Decreto](#)

[Email CEMOV 2013 orientações](#)

Os modelos de documentos serão encaminhados, em 11/01/2021, através dos e-mails institucionais das Unidades Escolares, para seguirem um padrão.

Atenciosamente,

Responsável:
Rosilene Ap. de Oliveira Silva
Diretor II
Centro de Recursos Humanos

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino
DER - Capivari

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br